REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

268.174	01
Matrícula	**Ficha**

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 30 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Boxe de Garagem n. **72**, localizado no Mezanino, do Residencial Dona Dilce Ribeiro I, situado no Lote n. 06/07, da Quadra 21, na Rua T-44, no Setor Bueno, nesta Capital, com área total de 39,6284m², sendo 31,83m² de área privativa, 7,7984m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,2726m² ou 0,2248% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar com varanda, 03 (três) quartos, sendo um tipo suíte, banheiro social, hall, cozinha e área de serviço. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 303.129.0370.1249. **PROPRIETÁRIA: ALAIR R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 01.672.237/0001-81, com sede na Rua 17, n. 420, Setor Oeste, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 e Av-11-174.229 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-268.174. Protocolo n. 559.082, de 01/12/2014. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2302, fls. 176/183, em 09/10/2014, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), foi transferido pela proprietária acima qualificada, para **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em pagamento de obrigações assumidas anteriormente. Pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n. 593.7411-7 de 19/12/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação; bem como a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 30 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-2-268174 - Procedimento Interno n. 2936, de 04/01/2017. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar a presente matrícula quanto a descrição do imóvel nela mencionado, que na realidade denomina-se: Boxe de Garagem n. **72**, localizado no Mezanino, do Residencial Dona Dilce Ribeiro I, situado no Lote n. 06/07, da Quadra 21, na Rua T-44, no Setor Bueno, nesta Capital, com área total de 39,6284m², sendo 31,83m² de área privativa, 7,7984m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,2726m² ou 0,2248% sobre o terreno e coisas comuns, conforme consta da procedência supra mencionada. Goiânia, 10 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **268.174** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	83,32	Taxa Jud.:	R$	18,29
Fundesp.:	R$	8,33	Funemp.:	R$	2,50
Funcomp:	R$	2,50	Fepadsaj.:	R$	1,67
Funproge:	R$	1,67	Fundepeg.:	R$	1,04
ISS:	R$	4,17	Total:	R$	123,49

Selo digital n. **00122310022882134420261**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (AC2N-KBNJ-CEJN-HLYY)

Goiânia/GO, 03 de outubro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)